



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

Município de Portão

Fundo de Previdência Social de Portão

Necessidade da Administração: Contratação de serviços de empresa especializada para Censo Previdenciário visando o Aprimoramento de Dados Cadastrais, Funcionais e Financeiros dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos, Pensionistas e Dependentes, mirando a construção de um banco de dados completo.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades do FPS – Fundo de Previdência Social do Município de Portão, em relação a este processo, cujo objeto é contratação de empresa especializada para Censo Previdenciário visando o Aprimoramento de Dados Cadastrais, Funcionais e Financeiros dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos, Pensionistas e Dependentes, mirando a construção de um banco de dados completo.

2. ÁREA REQUISITANTE

NOME ENTIDADE: FPS DO MUNICÍPIO DE PORTÃO

Gestor Responsável Vânia Paula Garcia – Presidente FPS

CNPJ 15.118.699/00001-66

Endereço Avenida Brasília, 618, sala 8, Centro Portão/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

3. DESCRIÇÃO OS REQUISITANTES DA CONTRATAÇÃO

O regime previdenciário próprio, conforme estabelece a Constituição Federal, deve observar o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial, realizado anualmente. A correta aferição das obrigações e direitos dos RPPS depende, de forma direta, da consistência da base cadastral utilizada na avaliação inicial e reavaliações atuariais anuais. A base cadastral dos segurados dos RPPS, independente do ente federativo, via de regra apresentam inconsistências que inviabilizam uma correta aferição dos compromissos de tais sistemas previdenciários, forçando os Regimes quando dá suas reavaliações atuariais anuais, usarem de premissas de banco de dados nacional.

A ausência de um banco de dados universal, que pudesse ser utilizado por todos os entes federativos, fez com que os entes federativos contratassem diversas empresas de software, distribuídas geograficamente por todo o Brasil, visando sanar, mesmo que parcialmente, que é a maioria dos casos, o problema da gestão da informação destes sistemas previdenciários.

A necessidade de ter um diagnóstico preciso desta situação gera a obrigação de realizar um amplo censo de atualização de nossos segurados, para que as informações e valores do déficit atuarial hoje existente no Município de Navegantes seja o mais preciso possível, a fim de sanear de forma prematura qualquer distorção nas previsões matemáticas. O desafio atual consiste em incluir no banco de dados do Município e consequentemente no FPS de Portão/RS às informações de todos os segurados, o que inclui dados pessoais, funcionais e financeiros, concernentes à vida laborais passada, presente e futura destes segurados e seus dependentes.

A contratação de Censo Previdenciário, tem a finalidade de atendimento em conformidade com a Lei 10887/2004, art. 9º, II – dispõe sobre a realização, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, de recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos titulares de cargos efetivos; d. Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 – instituiu o Programa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão RPPS e exige recenseamento previdenciário a no mínimo 2 (dois) anos para aposentados e pensionistas para a certificação nível III e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos, para certificação Nível III e, ainda, estabelecer por meio de instrumento legal a política de recenseamento de servidores, na qual estejam estabelecidos critérios, padrões e periodicidade para o processo de recenseamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas tem a finalidade de admitir estagiários, estudantes de nível superior, médio, técnico e da educação de jovens e adultos de instituições de ensino regulares, públicas ou privadas. A lei Complementar nº 068/2014 que estabelece em seu artigo 123 a obrigatoriedade de recadastramento a cada 2 anos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A formação do preço de referência foi feita a partir de dados coletados na internet e portais da transparências de outros órgãos públicos a fim de comprovar o preço utilizado no mercado conforme dados e informações abaixo:

1) Pregão eletrônico 170/2023 - PM Cachoeirinha recensear 4000 segurados PE 170/2023 que tem como objeto recensear 4000 segurados, valor adjudicado R\$ 65,00 (valor de referências R\$ 105,79)

2) Pregão eletrônico nº 43/2023 - PM Camaquã recensear 2344 valor homologado R\$ 46,00- homologado, (Valor de referência R\$ 78,49);

3) Pregão presencial 25/2023 - PM Rosario recensear 1268, valor homologado pelo mesmo valor de referência R\$ 78,96;

Licitação	Valor Unitário Homologado	Valor de Referência
Pregão eletrônico 170/2023 - PM Cachoeirinha	R\$ 105,79	R\$ 65,00
Fonte:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1109253,11,88323&cs=1NILYb9jdGmGKysfOhnhkAAazXZk		
Pregão eletrônico nº 43/2023 - PM Camaquã Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1091994,14,43500&cs=1YJF0Yfs1HFuvyQoUAYHmuu6Vn3k	R\$ 46,00	R\$ 78,49
Pregão presencial 25/2023 - PM Rosario Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:886942,14,56400&cs=1elQ75GAXV2xhGVa-cn6ZYgWb0ng	R\$ 78,49	R\$ 78,49

Deste modo, considerando a análise, pesquisa de mercado, avaliação crítica dos contratos e valores praticados para serviços em CENSO PREVIDENCIÁRIO, o custo estimado por recenso é **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS COMO UM TODO A SEREM CONTRATADAS

5.1. Item 1 - Censo Previdenciário visando o Aprimoramento de Dados Cadastrais, Funcionais e Financeiros dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos, Pensionistas e Dependentes, mirando a construção de um banco de dados completo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

as etapas, atividades e cronograma de execução, serão dividido em 4º fases, conforme abaixo:

Item	Descrição
1	Planejamento do Censo.
2	Realização do Censo.
3	Disponibilização de solução para acompanhamento, monitoramento e disponibilização das informações em plataforma digital.
4	Produtos, relatórios a serem entregues e reunião final para a apresentação dos serviços executados e resultados atingidos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de censo previdenciário para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Portão/RS, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, para a construção de um banco de dados.	Segurados e beneficiários

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da presente contratação é indivisível, portanto, não é possível o parcelamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Para a realização do Censo Previdenciário o objetivo principal é na criação de uma base cadastral dos segurados e beneficiários mais fidedigna e consistente, propiciando avaliações atuariais com resultados mais precisos. Atualização dos dados cadastrais, com a unificação e melhoria da qualidade das informações referentes aos servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e dependentes vinculados ao RPPS; (Controle da situação dos servidores à disposição, em licença e à se aposentar). Apuração mais precisa do cálculo atuarial, garantindo provisões corretas de aposentadorias e assegurando o caráter contributivo e solidário e o equilíbrio financeiro e atuarial. Maior conhecimento sobre o perfil do beneficiário, garantindo uma gestão previdenciária de maior qualidade, e integração das bases de dados dos resultados coletados entre os sistemas em uso.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A prestação do serviço do objeto contratado envolve as seguintes atividades: (1) planejamento censo, (2) realização do censo, (3) Disponibilização de solução para acompanhamento, monitoramento e disponibilização das informações em plataforma digital, e (4) produtos, relatórios a serem entregues e reunião final para a apresentação dos serviços executados e resultados atingidos. O detalhamento das atividades estão estabelecidas no Termo de Referência.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados possíveis impactos ambientais no que se refere a contratação em questão.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender o FPS de Portão/RS e demais entes envolvidos, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida e adequada.

Portão, 25 de Agosto de 2025

Vânia Paula Garcia



Documento assinado digitalmente

VÂNIA PAULA GARCIA

Data: 28/08/2025 07:33:23 -0300

verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Presidente FPS